

## **EDITAL 01/2021 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PROJETO ENTIRE- IFTM/FAU FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO**

Edital nº 01/2021 – Convocação para seleção de alunos bolsistas, Projeto: Emergence Analysis of Tailings Impacts for a Restored Aquatic Environment (ENTIRE). A Fundação de Apoio Universitário torna público o presente Edital para inscrição e seleção de candidatos à bolsas de pesquisa a nível de iniciação científica (Graduação, Mestrado e Doutorado) junto ao Projeto de Pesquisa ENTIRE.

### **1. OBJETIVO DO PROGRAMA**

- 1.1. O Programa de Bolsas de Iniciação Científica visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação, mestrado e doutorado integrados na pesquisa científica.

São objetivos específicos do Programa:

- despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
- estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

### **2. DA INSCRIÇÃO**

O cronograma com as datas importantes deste Edital se encontra no Anexo 1.

2.1 O período de inscrição é de 01 a 26 de fevereiro de 2021.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá enviar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- 2.2.1 Termo de compromisso assinado pelo bolsista, conforme Anexo 2.
- 2.2.2 Ficha de cadastro do estudante (Anexo 3).
- 2.2.3 Ficha de Avaliação do Bolsista, (Anexo 4), Anexo 4A (Artigos Publicados em Periódicos Indexados - Pontuação Requerida).
- 2.2.4 Curriculum Lattes do estudante atualizados a partir do dia 01 de dezembro de 2020, na Plataforma Lattes/CNPq.
- 2.2.5 Histórico escolar do grau cursado e anteriores.
- 2.2.6 Cópia do CPF e do RG;

Todos os documentos (um anexo por documento) deverão ser enviados, em formato pdf, para o [julianag@fau.org.br](mailto:julianag@fau.org.br) até as 23h59 do último dia de inscrição.

**2.3 A inscrição que não possuir todos os documentos listados acima será desclassificada.**

### **3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 3.1 O candidato, no ato da inscrição, deverá estar matriculado regularmente em curso de graduação, mestrado ou doutorado, respectivamente, de instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.2 Se for candidato à bolsa, deverá dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa estabelecidas neste Edital. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no Artigo 3º da Lei n. 11.788/2008.
- 3.3 O candidato poderá concorrer a apenas uma bolsa, e deverá cumprir carga horária de 20 horas semanais.
- 3.4 O estudante deverá apresentar relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas e encaminhá-las aos orientadores de pesquisa do Projeto ENTIRE.
- 3.5 O estudante poderá receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsa de outros programas.
- 3.6 Auxiliar o orientador de pesquisa do Projeto ENTIRE na elaboração de artigos científicos e relatórios do Projeto.
- 3.7 Caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos pelo estudante, poderá o mesmo ser desligado do projeto ENTIRE, sendo a sua respectiva bolsa cancelada.
- 3.8 O perfil desejável de conhecimento para os bolsistas será:
  - Sistema de Informação Geográfica (SIG);
  - Google Earth Engine (GEE);
  - Modelagem ambiental;
  - Operação de Drones e Vants;
  - Processamento digital de imagens;
  - Redação científica;
  - Estatística .

### **4. REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR**

- 4.1 Cabe ao orientador de pesquisa do Projeto ENTIRE selecionar o estudante bolsista baseado na sua pontuação alcançada de acordo com o Anexo 4, compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesses.
- 4.2 Receber, avaliar e entregar os relatórios trimestrais previstos.
- 4.3 O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiverem a participação efetiva do mesmo.

### **5. DAS BOLSAS**

- 5.1 O número de bolsas no Projeto ENTIRE contempla três (3) bolsas de iniciação científica à nível de graduação; três (3) bolsas de mestrado e uma (1) bolsa de doutorado.
- 5.2 É vedado acumular bolsas com outras de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais.
- 5.3 É vedado conceder bolsa a quem estiver em débito, de qualquer natureza, de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais.
- 5.4 É vedado repassar ou dividir a mensalidade da bolsa entre duas ou mais pessoas.

## 6. DURAÇÃO DA BOLSA E DO PROJETO

A bolsa deverá ter duração de 12 meses, podendo ser automaticamente renovada de acordo com o interesse do orientador de pesquisa do Projeto ENTIRE. O Projeto ENTIRE terá duração total de 36 meses.

## 7. DO VALOR E POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

O valor mensal da bolsa de iniciação científica (Graduação) será de R\$400,00, bolsa de Mestrado (R\$1.500,00) e Doutorado (R\$2.200,00).

## 8. DA SELEÇÃO

Os documentos previamente enviados serão avaliados da seguinte forma: Anexo 4 e 4A (40 pontos), histórico escolar (10 pontos), entrevista (50 pontos). O estudante que obtiver a maior nota na Ficha de Avaliação (Anexo 4 e 4A), receberá a nota máxima, isto é, 40 pontos. As notas dos demais estudantes neste quesito (Anexo 4 e 4A), serão calculadas proporcionalmente. Para classificação à bolsa, o candidato deve alcançar nota total mínima superior a 70 pontos.

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate obedecerá a maior nota da avaliação do Anexo 4 e 4A.

## 10. DO RECURSO

- 10.1. O prazo para a interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar.
- 10.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: e-mail: [julianag@fau.org.br](mailto:julianag@fau.org.br)

## 11. INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades terão início em março de 2021.

## 12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado será realizada pela Fundação de Apoio Universitário, no site da FAU, na página: <http://fau.org.br>

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 As inscrições encerrar-se-ão no dia e horário fixados neste Edital.
- 13.2 A inscrição implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital, ao qual não poderá alegar seu desconhecimento.
- 13.3 Os resultados serão válidos, unicamente, para o presente Edital.

- 13.4 Fica eleito o Foro da Justiça Federal Subseção Judiciária de Uberlândia/MG para dirimir eventuais conflitos que possam ocorrer no presente Edital.

Uberlândia, 01 de fevereiro de 2021.



---

Fundação de Apoio a Universitário - FAU  
Rafael Visibelli Justino  
Diretor Executivo



**ANEXO 1 – EDITAL 01/2021**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Inscrições	01/02 a 26/02/2021	A inscrição deverão ser realizadas pelo e-mail: <a href="mailto:julianag@fau.org.br">julianag@fau.org.br</a>
Publicação das inscrições e Cronograma das entrevistas	01/03/2021	No site da FAU <a href="http://fau.org.br">http://fau.org.br</a>
Entrevistas	08/03/2021	
Divulgação do resultado Preliminar	12/03/2021	No site da FAU <a href="http://fau.org.br">http://fau.org.br</a>
Período final para Recursos	16/03/2021	Os recursos deverão ser enviados pelo e-mail: <a href="mailto:julianag@fau.org.br">julianag@fau.org.br</a>
Divulgação do resultado Final	A partir 17/03/2021	No site da FAU <a href="http://fau.org.br">http://fau.org.br</a>

ANEXO 2 - EDITAL 01/2021 - Termo de Compromisso

<b>Nome:</b>	
<b>Instituição:</b>	<b>Cidade:</b>
<b>Curso:</b>	<b>Período:</b>
<p>O bolsista/voluntário declara e compromete-se a:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Ser aluno, regularmente matriculado em curso de graduação, Mestrado ou Doutorado, e não possuir mais de uma matrícula em cursos da Rede Federal de Ensino, durante a vigência da bolsa;</li><li>2. Ter currículo Lattes atualizado;</li><li>3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa de qualquer outra instituição;</li><li>4. Participar de todos os eventos, internos e externos, quando solicitado pelo orientador;</li><li>5. Dedicar-se às atividades acadêmicas, respeitando o cumprimento da carga horária semanal estabelecida no Edital para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, assim como para a preparação de pôsteres, resumos e artigos científicos;</li><li>6. Devolver em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso.</li><li>7. Após aprovação no Edital assinar termo de confidencialidade.</li></ol>	
<p>_____</p> <p>Local e data</p>	
<p>_____</p> <p>Assinatura do bolsista Nome do Bolsista</p>	

**ANEXO 3 – EDITAL 01/2021**  
**BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PROJETO ENTIRE- IFTM/FAU**

**FORMULÁRIO DE CADASTRO DO ESTUDANTE**

<b>1 – INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	
Assinale a Área de Conhecimento(CNPq):	
1. Ciências Exatas e da Terra	()
2. Ciências Biológicas	()
3. Engenharias	()
4. Ciências da Saúde	()
5. Ciências Agrárias	()
6. Ciências Sociais Aplicadas	()
7. Ciências Humanas	()
8. Linguística, Letras e Artes	()

<b>2 – MODALIDADE DE BOLSA SOLICITADA</b>					
()	Graduação	()	Mestrado	()	Doutorado
<b>3 – IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA</b>					
Nome completo:					
Instituição:					
Curso:					
Período do curso:			Turno do curso:		
CPF:		Identidade:		Data de nascimento:	
				__/__/__	
Endereço residencial (rua, nº, ap., bairro, cidade, CEP):					
Fone para contato:					
E-mail:					

**ANEXO 4 – EDITAL 01/2021**  
**BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PROJETO ENTIRE- IFTM/FAU**

Nome:			
CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação	Pontuação atribuída	Página Lattes
<b>1 Títulos Acadêmicos - Pontuação não cumulativa</b>			
1.1 Doutorado	30		
1.2 Mestrado	15		
1.3 Especialização (≥ 360 horas)	05		
1.4 Graduação	0		
<b>2 Atividades Científicas, Tecnológicas e Profissionais</b>			
2.1 Membro de corpo editorial em periódicos científicos (editor chefe, adjunto e	2/periódico		
2.2 Revisor científico em periódico	1/periódico		
2.3 Artigo A1 publicado em periódico indexado (Qualis Periódicos)	10/artigo		
2.4 Artigo A2 publicado em periódico indexado (Qualis Periódicos)	9/artigo		
2.5 Artigo B1 publicado em periódico indexado (Qualis Periódicos)	8/artigo		
2.6 Artigo B2 publicado em periódico indexado (Qualis Periódicos)	7/artigo		
2.7 Artigo B3 publicado em periódico indexado (Qualis Periódicos)	6/artigo		
2.8 Artigo B4 publicado em periódico indexado (Qualis Periódicos)	5/artigo		
2.9 Artigo B5 publicado em periódico indexado (Qualis Periódicos)	4/artigo		
2.10 Artigo C publicado em periódico indexado (Qualis Periódicos)	3/artigo		
2.11 Artigo publicado em outro periódico (Revista Técnica) sem a classificação <i>Qualis</i>	1/artigo		
2.12 Publicação de artigos em anais de congresso (trabalhos completos e suplementos para periódicos)	1,5/artigo		
2.13 Publicação de trabalhos em anais de congresso (resumo expandido)	1/resumo		
2.14 Publicação de trabalhos em anais de congressos (resumo simples)	0,5/resumo		
2.15 Publicação de livros	10/livro		
2.16 Publicação de capítulo de livros	5/capítulo		
2.17 Publicação de boletins técnicos, cartilhas técnicas, relato de experiência, recomendação técnica (com ISSN)	5/publicação		
2.18 Depósito de pedido de patente no INPI, Cultivar Registrada, Registro de software ou similar, material áudio visual e/ou multimeios no INPI	10/registro		
<b>Total</b>			
<b>Assinatura do Estudante</b>			



**ANEXO 4A - EDITAL 01/2021**

**ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS INDEXADOS PONTUAÇÃO REQUERIDA**

<b>Título do artigo (conforme Currículo)</b>	<b>Título do periódico</b>	<b>Área de conhecimento (conforme web Qualis*)</b>

\*<<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>>